

Na data de: 15/04/2026


Carlos Roberto de Miranda

Responsável pela publicação
Secretário Executivo Sec. Adm. e Economia

Dec. Nº 2.166/2025, de 04/04/2025

Matrícula nº 2408

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

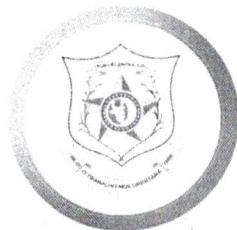
A Prefeitura Municipal de Turvelândia, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Administração e Economia- Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, para atender necessidade **imediate** do serviço público municipal, conforme segue:

1. Cargos e Quantitativos Convocados

CARGO	CANDIDATO	ORDEM
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Maria José Alves de Medeiros	1º
	Ramunda Rodrigues da Cruz	2º
	Jucineide Cordeiro da Silva Rezende	3º
	Cícero Raimundo Nogueira	4º
	Juliana Silva Silveria	5º
	Dorgival Vicente de Souza	6º
	Maria Aparecida Silva Silverio	7º
	Rosineide Rocha da Silva	8º
	Edna Aparecida dos Santos	9º
	Assuelio da Silva Dantas	10º
	Jucelino Silva Santos	11º
	Antonio Marcos Cassiano da Silva	12º
	Maria Edileusa Oliveira Pereira	13º
	Eurípedes Célio de Oliveira	14º
	Severino Fortunato de Oliveira	15º
	Adriano Batista da Silva	16º
	Silvia Rodrigues de Assis	17º
	Edivaldo Martiniano Trindade	18º
	Fátima Nunes Viana	19º
	Mateus Aguiar de Jesus	20º
MOTORISTA	Eliomar Oliveira de Sousa	8º

2. Apresentação dos Convocados

Os candidatos convocados deverão comparecer à **Secretaria de Administração e Economia - Recursos Humanos**, situada na sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia, Estado de Goiás,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

no prazo de **05 (cinco) dias úteis (até 24/04/2026)**, a contar da publicação deste edital.

3. Documentação Necessária

O candidato convocado deverá comparecer na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS munidos dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026:

Exame Médico – ASO – pela Medicina do Trabalho

Quanto ao exame médico, consta do Edital 001/2026:

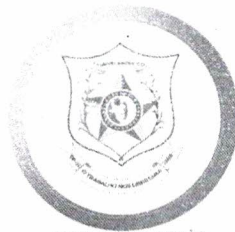
- 13.1** *O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis neste Edital, deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde Física e Mental.*
- 13.2** *Os exames acima mencionados deverão ser atualizados, ou seja, realizados com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação, com médico perito do Trabalho ou equivalente.*
- 13.3** *O candidato que for considerado inapto no laudo médico citado no item 13.2 acima, para exercício das atividades inerentes ao cargo não será contratado.*
- 13.4** *A decisão final da Junta Médica será soberana e definitiva.*
- 13.5** *As despesas decorrentes do EXAME MÉDICO, bem como do transporte até o local de atendimento, serão de responsabilidade do candidato.*

Cópias legíveis:

- a)** Carteira de Identidade completa (frente e verso).
- b)** Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- c)** CPF e Certidão de regularidade:
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- d)** Título de Eleitor (frente e verso).
- e)** Comprovante da última eleição ou declaração de quitação da Justiça Eleitoral.
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- f)** Certificado de Reservista (sexo masculino).
- g)** Comprovante de endereço atual, (conta de água, luz ou telefone) máximo de três meses.
- h)** Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso; se casado cópia do CPF e RG do cônjuge.
- i)** Havendo dependentes:
 - Cópia de Certidão de Nascimento de dependentes, com o número de cadastro no CPF dos mesmos;
 - Cópia da carteira de vacinação atualizada, de filhos até 5 anos de idade;
- j)** Comprovante de escolaridade do candidato (Diploma/Certificado, acompanhado do Histórico Escolar).

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- a)** Certidão Negativa de Débitos (Fiscalização Tributária): Federal, Estadual e Municipal.
(Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física) – NEGATIVA FEDERAL
(<https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>) – DÉBITO ESTADUAL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

(<https://turvelandia.megasoftservicos.com.br/cidadao/emissao-certidao-negat>) – DÉBITO MUNICIPAL

b) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual

c) 1 (uma) foto 3x4 recente.

4. Disposições Gerais

- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na **perda do direito à vaga**, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.
- **Os demais candidatos aprovados serão convocados em datas posteriores, de acordo com a demanda e necessidade do serviço público municipal.**
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvelândia – GO, 15 de abril de 2026.

Osélia Lucia de Carvalho Alves
Prefeita Municipal